



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 72^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE OUTUBRO DE 2021

Aos 4 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Wellington José de Araújo**. Presentes também, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Elci Simões de Oliveira, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Fabrício Frota Marques, Luís Felipe Avelino Medina, Kon Tsih Wang e Márcio André Lopes Cavalcante**. Ausência justificada do Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presente, também **Catarina Sales Mendes de Carvalho**, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600107-75.2020.6.04.0033

Recurso Eleitoral

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrida: Josely Moraes Damião

Advogado: Ronélio Cardoso de Lima – OAB/AM 6.432

Advogado: Cesar Henrique Brandão Souza – OAB/AM 14.902

Relator: Desembargador Marco Antonio Pinto da Costa

Retorno da vista pelo Des. Márcio André Lopes Cavalcante, acompanhando integralmente o voto do relator.

DECISÃO: Pedido de vista pelo Des. Kon Tsih Wang que informou que trará o processo para julgamento na sessão do dia 06.10.2021.

2º PJe 0600236-49.2020.6.04.0011

Recurso Eleitoral

Recorrente: Paulo Ricardo do Nascimento

Advogado: Renno Andrade Valer – OAB/AM 8.669, Raul Jorge Dantas Guimarães – OAB/AM14.396, Pablo José Camelo Gonzales – OAB/AM 15.242, Naiade Victoria Araújo Ribeiro Perrone – OAB/AM 9.183, Greyce Ellem Alves Maia Correa – OAB/AM 12.874, Fábio Alves Barbosa – OAB/AM 4.954, Devid Vinicius Xavier da Costa – OAB/AM 9.673 e Edilson Lima da Silva – OAB/AM 5.707

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Desembargador Eleitoral Marco Antonio Pinto da Costa

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo ACOLHIMENTO da preliminar de nulidade da sentença recorrida por ausência de fundamentação e pela aplicação da teoria da causa madura para julgar, no



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 72^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE OUTUBRO DE 2021**

mérito; por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DESPROVIMENTO do recurso, mantendo desaprovadas as contas da campanha eleitoral de PAULO RICARDO DO NASCIMENTO, referente às eleições de 2020, nos termos do voto do relator.

3º PJe 0600121-59.2020.6.04.0033

Recurso Eleitoral

Origem: Anori - AM

Recorrente: Claudiene Goncalves Lobo

Advogados: Ronélio Cardoso de Lima – OAB/AM 6432, Cesar Henrique Brandão Souza – OAB/AM 14902

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso, mantendo a sentença que desaprovou as contas de CLAUDIANE GONÇALVES LOBO ao cargo de vereador do município de Anori/AM no pleito 2020, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0600307-88.2020.6.04.0031

Recurso Eleitoral

Origem: Careiro da Várzea - AM

Recorrente: José Eduardo Taveira Barbosa

Advogados: Caio Coelho Redig – OAB/AM 14400, Tiaki Araújo Miki – OAB/AM 15340, Kauai Seixas Mendes – OAB/AM 13244, Iuri Albuquerque Gonçalves – OAB/AM 13487, José Roberto Ricardo Souza – OAB/AM 12947

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DESPROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do relator.

O Presidente deu as boas-vindas à Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho, Procuradora Regional Eleitoral, pela sua primeira participação na sessão como titular. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 72^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE OUTUBRO DE 2021**

outra para o dia 5 de outubro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de outubro de 2021.

WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente

(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO

Procuradora Regional Eleitoral

(Assinado eletronicamente)

Assinado com login e senha por CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO, em 05/11/2021 14:33. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodокументo). Chave 599140BE.6208AEA7.28847362.5D21DE21

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 27/10/2021 15:45:50

Por: WELLINGTON JOSE DE ARAUJO e outro